



## PARECER JURÍDICO



### NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA À DISPENSA Nº 026/2017

Vem a esta assessoria jurídica para exame e aprovação às minutas da Dispensa e do Contrato com vistas à deflagração do procedimento licitatório destinado **PARA CONTRATAÇÃO DE Show Artístico da Banda Forró Cheiro no Cangote**. Os textos das minutas em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Diante do exposto, **APROVO** as minutas, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias, observadas as demais providências preliminares.

Águas Vermelhas, 02 de maio de 2017.

  
Dr. Celso L. Pasquali Filho  
Promotor Público  
**Dr. Celso Pasquali Filho**  
OAB 32885